

## CICLO FORMATIVO CEARÁ CRITATIVO

### Vídeo Mapping

(Dois módulos de 60h/a cada).

O curso será ministrado em dois módulos, inicialmente pela professora **Taís Monteiro**, realizado entre os dias **13/05 e 18/05 (segunda a sábado), das 17h às 22h** – com intervalo para lanche; e entre os dias **20 e 25 de maio (segunda a sábado), no horário das 17h às 22h** – com intervalo para lanche.

O **segundo módulo**, com o professor **Tuan Fernandes**, será realizado entre os dias **27/05 e 01/06 (segunda a sábado), das 17h às 22h** – com intervalo para lanche; e nos dias **03/06 à 08/06 (segunda a sábado), no horário das 17h às 22h** – com intervalo para lanche.

O curso será realizado no Laboratório de Informática da Escola de Ensino Fundamental José Jucá – Rua Epitácio Pessoa, 1351, Centro, Quixadá.

## INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

Inscrições abertas de **29/04/2024** até **10/05/2024** às **12h**

Serão disponibilizadas 40 vagas para inscrição, por ordem de preenchimento, até completarem-se o total de vagas oferecidas tendo como data limite do dia 10/05 ao meio dia. Entre os inscritos serão selecionados até 20 alunos(as) para participarem do curso.

Será concedido o material necessário para realização das atividades do curso aos 20 alunos(as) selecionados(as).

Será concedida bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos(às) 20 alunos(as) selecionados(as) e participantes do curso a cada 30h/a cumpridas para os(as) alunos(as) participantes que obtiverem frequência igual ou superior a carga horária do curso ou do módulo, sendo a participação mínima de 75%, será necessária também a entrega do Relatório de Participação.

O Processo de Seleção Simplificado para o Curso de Escultura em Argila, estabelece como critérios para inscrição e seleção dos(as) candidatos(as):

- 1) Ter inscrição pessoal no Mapa Cultural (<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>);
- 2) Ter escolaridade a partir do Ensino Médio completo; comprovada pelo anexo de certificado ou declaração no ato da inscrição;
- 3) É desejável conhecimento básico em informática e/ou audiovisual, podendo ser comprovado pelos anexos no Mapa Cultural;



Acaraú ♦ Caucaia ♦ Guaramiranga  
Icapuí ♦ Maranguape ♦ Quixadá  
Russas ♦ Salitre ♦ Senador Pompeu ♦ Tururu



- 4) Ter idade mínima de 16 anos, comprovada pelo documento de identificação anexado à inscrição;
- 5) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária do curso (veja datas e horários)

Para a seleção será atribuída pontuação aos critérios listados anteriormente para estabelecer a classificação dos (as) participantes, conforme indicado a seguir:

Critérios de classificação	Pontuação
<b>Escolaridade</b>	
Ensino Médio concluído	1
Superior incompleto	2
Superior concluído	3
<b>Conhecimento básico e atuação na área do audiovisual</b>	
Comprovado	2
Não comprovado	0
<b>Conhecimento básico e atuação na área do audiovisual</b>	
Comprovado	2
Não comprovado	0

Aos(às) **candidatos(as) optantes pelas cotas raciais, aprovados(as) no processo de heteroidentificação** será atribuído 1 ponto no total dos critérios classificatórios no resultado final.

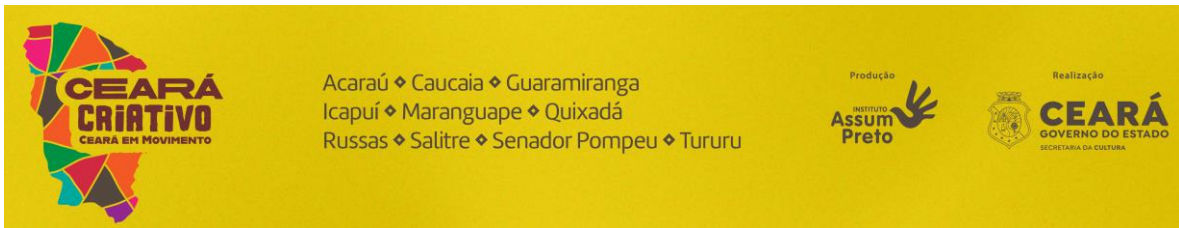
Aos(às) **candidatos(as) indígenas e quilombolas** será atribuído 1 ponto no total dos critérios classificatórios, conforme comprovação documental exigida.

Em **caso de empate** terá prioridade no desempate o(a) candidato(a) com maior idade.

## **COTAS RACIAIS**

Serão ofertadas **vagas para cotas raciais**, ou seja, para **pessoas negras, autodeclaradas pessoa negra de cor preta ou pessoa negra de cor parda**, na quantidade de **20 % das vagas disponíveis**, que corresponde a **4 vagas do total de 20**.

Não havendo preenchimento das vagas disponíveis para cotistas estas serão retornadas à ampla concorrência.



**Sugerimos aos(às) candidatos(as) que em caso de dúvida**, antes de assinalar a opção por cotas raciais, que assistam ao vídeo da **Roda de Conversa sobre Letramento Racial**, disponível no canal do YouTube da Secult CE, neste link, a partir de **3 horas 6 minutos**: <https://www.youtube.com/watch?v=2VmYJBc1Fic> . O vídeo explica sobre quais pessoas são sujeitos(as) de direito da política de cotas raciais e como é feito o processo de Heteroidentificação.

O Processo de Heteroidentificação para aferição da autodeclaração dos(as) candidatos(as) será marcado posteriormente à inscrição e informado via mapa cultural e em contato direto com o(a) candidato(a) por e-mail ou outro meio de comunicação disponível.

Para explicações complementares e em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail [cecriativo2024@gmail.com](mailto:cecriativo2024@gmail.com)